

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO
ESTADO DO TOCANTINS S.A****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2015;

PROCESSO Nº 094/2015;

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A.

CONTRATADA: CARLA MICHELY RIBEIRO DE JESUS - EIRELI (TOTAL LIMP), inscrita no CNPJ/MF nº 22.648.788/0001-80

OBJETO DO ADITIVO: "O presente Aditivo tem como objeto a REPACTUAÇÃO dos preços firmados através do 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 030/2015, firmado entre as partes em 03/04/2017".

DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: - JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR - Diretor Presidente;

- CARLA MICHELY RIBEIRO DE JESUS - Representante.

DIRETORIA OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

PORTARIA/Nº 070/FOMENTO/2017

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 8.666/93;

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de avaliação de imóvel para atender a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A;

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito;

Considerando a permissibilidade esculpida no inciso II e parágrafo primeiro do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do inciso II e §1º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de empresa para prestação de serviço de avaliação de imóvel, pelo valor total de R\$ 1.982, 00 (mil novecentos e oitenta e dois reais), por meio de Contratação, com a empresa W.A Empreendimentos Imobiliários, inscrito no CNPJ nº 11.250.093/0001-29, tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 030/2017 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de Setembro de 2017.

MAURÍLIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA
Diretor Operacional, Administrativo-Financeiro

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR****PORTARIA/ATR Nº 083, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Ato - 20 NM, de 02 de janeiro de 2015, assim como na Lei Estadual nº 1.758, de 02 de janeiro de 2007 e no Decreto Estadual nº 11.655, de 21 de dezembro de 1994; e

CONSIDERANDO a incessante necessidade de adequação técnico-operacional e regulamentar na busca da qualidade dos serviços de Transporte Público Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o excesso de demanda nas atividades operacionais relativas aos processos de cadastro de linhas e de permissionários perante esta agência, bem como em virtude da necessidade de adequação aos procedimentos previstos na Resolução ATR nº 005, de 12 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a previsão contida no §3º, do art. 55 da Resolução ATR nº 005, de 12 de maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Adiar para o período compreendido entre os dias 1º (primeiro) e 20 (vinte) de novembro de 2017, o prazo para a entrega da documentação referente à atualização anual do registro cadastral na ATR, previsto no art. 55 da Resolução ATR nº 005, de 12 de maio de 2016.

Art. 2º Na análise dos pedidos de atualização cadastral apresentados em conformidade ao artigo anterior, serão aceitos os documentos cujos vencimentos vierem a ocorrer dentro do interstício previsto originalmente no art. 55 da Resolução ATR nº 005, de 12 de maio de 2017, condicionando-se o deferimento do pedido à certificação da regularidade do permissionário, pela ATR, mediante consulta ao órgão expedidor da certidão vencida dentro do prazo referido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO/ATR Nº 008 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Acrescenta o §3º ao artigo 55 da Resolução/ATR nº 05, de 12 de maio de 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Ato - 20 NM, de 02 de janeiro de 2015, assim como na Lei Estadual nº 1.758, de 02 de janeiro de 2007 e no Decreto Estadual nº 11.655, de 21 de dezembro de 1994; e

CONSIDERANDO a incessante demanda e necessidade de adequação técnico-operacional e regulamentar na busca da qualidade dos serviços de Transporte Público Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a ocorrência de circunstâncias específicas enseja a adequação excepcional do prazo para a atualização cadastral perante a ATR;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 55 da Resolução ATR nº 05, de 12 de maio de 2016 fica acrescido do seguinte parágrafo:

"§3º De forma excepcional, visando atender ao interesse público, e por meio de Portaria específica, a ATR poderá alterar e/ou prorrogar o prazo previsto no *caput* deste artigo."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2017.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente da ATR

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS**EXTRATO DO CONTRATO (RETIFICAÇÃO)**

CONTRATO Nº: 024/2017

PROCESSO Nº: 2017/38970/00010

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

CONTRATADA: BAKOF PLÁSTICOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a Aquisição de cisternas, para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 049/2017, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

PARÁGRAFO ÚNICO - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A aquisição deste Contrato as quantidades e observações constantes do Objeto da Licitação do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 049/2017, conforme Processo nº 00010/3897/2017 parte integrante deste Contrato, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.